



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |  |        |
|--|--|--------|
| Reunião  | Ordinária  | Nº 406 |
| Decisão da CEEE  | Nº 06/2025   |        |
| Referência   | Processo Nº 1219121/2025                           |        |
| Interessada  | CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE |        |

**EMENTA:** Aprova por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: **Súmula Nº 405**, de 13.01.2025 - Sessão Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **406**, apreciando o Processo nº **1219121/2025**, que trata sobre a apreciação da Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº **405**, de **13.01.2025** - Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **405**, de **13.01.2025** - Sessão Ordinária da CEEE foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº **405**, de **13.01.2025** - Sessão Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão na modalidade remota, a Senhora Eng.<sup>a</sup> Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. **Sabiniano Alves do Rego Maia Neto**, Eng. Eletric. **Antônio da Cunha Cavalcanti** e o Eng. Eletric. **Luís Alberto Leite**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira  
Coordenadora da CEEE – Crea/PB